

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Inexigibilidade de Licitação, sobre a Contratação de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para incrementar a assistência à saúde no Sistema Único de Saúde – SUS, de forma regionalizada, com abrangência Macrorregional, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, com a contratação direta com a empresa HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.321.256/0001-63, com sede à Rua Dr. Willian Faiad, nº 15, centro, na cidade de Catalão (GO), CEP 75701-220, neste ato representado por Dr. Jamil Sebba Calife, brasileiro, médico, portador do RG nº 4159890, 2ª Via, SSP/GO, inscrito no CPF nº 922.193.221-49, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), no valor total em até R\$ 5.836.800,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão - GO, 04 de março de 2022.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde